



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40
E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

LEI Nº 2.034/2.003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.003.-

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o Exercício Financeiro de 2004 e dá outras providências”

OSVALDIR DARCIE, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU em primeira discussão na sessão ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2.003, em segunda discussão na sessão realizada no dia 20 de outubro de 2003, conforme autógrafa nº 024/2.003, de 20 de outubro de 2.003, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º- O Orçamento Fiscal do Município de Catiguá, para o Exercício Financeiro do ano de 2004, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), discriminados pelos seguintes anexos, que passam a ser parte integrante desta Lei:

- Anexo 1** - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo 2** - Receita Segundo as Categorias Econômicas,
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas,
Demonstração de Despesa por Unidades Orçamentárias;
- Anexo 6** - Programa de Trabalho;
- Anexo 7** - Programa de Trabalho de Governo;
- Anexo 8** - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub - funções e Programas;
- Anexo 9** - Demonstrativo da Despesa por Funções;

Art. 2º- A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta Lei com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes:

Receitas Tributárias	R\$ 740.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 100.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 30.000,00
Receita de Serviços	R\$ 10.000,00
Transferências Correntes	R\$ 4.742.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

Outras Receitas Correntes	R\$ 112.000,00
(-) Dedução para o FUNDEF	R\$ 604.500,00

Receitas de Capital:

Alienação de Bens	R\$ 35.000,00
Transferências de Capital	R\$ 125.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 10.000,00

Total Geral.....R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais)

Art. 3º- A despesa da administração direta, será realizada segundo a discriminação dos Anexos 6 e 7 - “Programa de Trabalho” e Anexo 2 “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, que prestam o seguinte desdobramento:

Por Função de Governo:

01 - Legislativo	R\$ 330.000,00
04 - Administração	R\$ 965.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 200.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 270.000,00
10 - Saúde	R\$ 1.035.000,00
12 - Educação	R\$ 1.295.000,00
13 - Cultura	R\$ 30.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 600.000,00
20 - Agricultura	R\$ 55.000,00
26 - Transporte	R\$ 175.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 55.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 240.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 5.300.000,00

Despesa Orçamentária por Funções:

	Despesa Fixada	Total
01 - Legislativo		R\$ 330.000,00
01.1 - Processo Legislativo	R\$ 330.000,00	
02 - Chefia do Executivo		R\$ 530.000,00
04 - Administração	R\$ 460.000,00	
08 - Assistência Social	R\$ 20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

99 - Reserva de Contingência R\$ 50.000,00

03 - Departamento de Administração R\$ 690.000,00

04 - Administração R\$ 285.000,00

08 - Previdência Social R\$ 270.000,00

20 - Agricultura R\$ 55.000,00

28 - Encargos Especiais R\$ 80.000,00

04 - Departamento de Finanças R\$ 380.000,00

04 - Administração R\$ 220.000,00

28 - Encargos Especiais R\$ 160.000,00

05 - Departamento de Obras, Viação e Serviços R\$ 775.000,00

15 - Urbanismo R\$ 600.000,00

26 - Transporte R\$ 175.000,00

06 - Secretaria da Educação e Cultura R\$ 1.380.000,00

12 - Educação R\$ 1.295.000,00

13 - Cultura R\$ 30.000,00

27 - Desporto e Lazer R\$ 55.000,00

07 - Secretaria da Saúde R\$ 1.035.000,00

10 - Saúde R\$ 1.035.000,00

08 - Secretaria do Bem Estar Social R\$ 180.000,00

08 - Assistência Social R\$ 180.000,00

Total Geral.....R\$ 5.300.000,00 R\$ 5.300.000,00

Programa de Trabalho:

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais:

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
01.000.0000	Legislativa	10.000,00	320.000,00		330.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa				
01.031.0000	Processo Legislativo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
04.000.0000	Administração	20.000,00	440.000,00		460.000,00
04.122.0000	Administração Geral	20.000,00	440.000,00		460.000,00
04.122.0002	Sup. e Coord. Superior.	20.000,00	440.000,00		460.000,00
04.122.0004	Administração Geral	5.000,00	200.000,00		205.000,00
04.123.0000	Adm. Financeira	10.000,00	210.000,00		220.000,00
04.123.0008	Controle Interno	10.000,00	210.000,00		220.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
08.000.0000	Assist. Social	5.000,00	85.000,00		90.000,00
08.241.0000	Assist. ao Idoso		5.000,00		5.000,00
08.241.0020	Assist. Social ao Idoso		5.000,00		5.000,00
08.243.0000	Assist. Criança e Adolescente	5.000,00	85.000,00		90.000,00
08.243.0019	Assistência ao Menor	5.000,00	85.000,00		90.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	5.000,00	80.000,00		85.000,00
08.244.0003	Assistência	5.000,00	80.000,00		85.000,00
08.244.0018	Assistência Social	5.000,00	80.000,00		85.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
09.000.0000	Previdência Social		240.000,00		240.000,00
09.272.0000	Prev.Reg.Estatutário		240.000,00		240.000,00
09.272.0006	Prev. Soc. Segurados		240.000,00		240.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
10.000.0000	Saúde	40.000,00	995.000,00		1.035.000,00
10.302.0000	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	995.000,00		1.035.000,00
10.302.0017	Vigilância Sanitária	20.000,00			20.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
12.000.0000	Educação	60.000,00	310.000,00		370.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		90.000,00		90.000,00
12.306.0013	Ensino Regular		90.000,00		90.000,00
12.361.0000	Ensino fundamental	60.000,00	720.000,00		780.000,00
12.361.0013	Ensino Regular	60.000,00	720.000,00		780.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	60.000,00	310.000,00		370.000,00
12.365.0011	Creche	50.000,00	140.000,00		190.000,00
12.365.0012	Educ. Pré Escolar	10.000,00	170.000,00		180.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
13.000.0000	Cultura	5.000,00	25.000,00		30.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	5.000,00	25.000,00		30.000,00
13.392.0016	Difusão Cultural	5.000,00	25.000,00		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
15.000.0000	Urbanismo	90.000,00	510.000,00		600.000,00
15.451.0000	Infra – Estrutura Urbana	90.000,00			90.000,00
15.451.0009	Planejamento Urbano	90.000,00			90.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		510.000,00		510.000,00
15.452.0009	Planejamento Urbano		510.000,00		510.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
20.000.0000	Agricultura	5.000,00	50.000,00		55.000,00
20.605.0000	Abastecimento	5.000,00	50.000,00		55.000,00
20.605.0007	Abastecimento	5.000,00	50.000,00		55.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
26.000.0000	Transporte	30.000,00	145.000,00		175.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	30.000,00	145.000,00		175.000,00
26.782.0010	Estradas Vicinais	30.000,00	145.000,00		175.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
27.000.0000	Desporto e Lazer	40.000,00	50.000,00		90.000,00
27.812.0000	Desp. Comunitário	40.000,00	50.000,00		90.000,00
27.812.0014	Assist. Financeira		20.000,00		20.000,00
27.812.0015	Parques Recr.e Desp.	40.000,00	30.000,00		70.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
28.000.0000	Encargos Especiais			80.000,00	80.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			80.000,00	80.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			80.000,00	80.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
99.000.0000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
Total Geral.....R\$		415.000,00	4.645.000,00	240.000,00	5.300.000,00

Art. 4º- O Orçamento de Seguridade Social do Município de Catiguá, abrangendo as entidades da administração seus órgãos e Fundos, fixa a despesa em R\$ 1.465.000,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), assim discriminados:

1- Seguridade Social Municipal.....R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

2- Fundo Municipal de Saúde.....R\$	995.000,00
3- Assistência Social Geral.....R\$	270.000,00
Total.....R\$	1.465.000,00

Art. 5º- Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Catiguá autorizados a efetuarem através de Decreto e Ato da Mesa os seguintes:

I - a suplementar recursos constantes do orçamento anual relativo o exercício financeiro de 2004, por anulação total ou parcial, até o percentual de 50 % (cinquenta por cento);

II- a transposição total ou parcial de recursos de uma programação de despesa para outra, e de um elemento de despesa para outro do mesmo projeto ou atividade constantes desta Lei.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2004, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 21 dias do mês de outubro de 2003.-

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário de Gabinete